



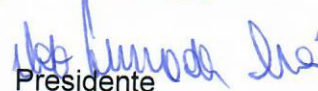
CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

INDICAÇÃO Nº: 12/2019

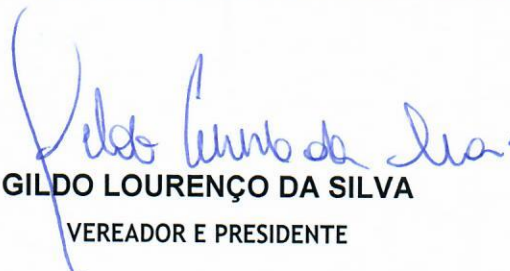
Tramitou na sessão do dia <u>15/04/2019</u>
Aprovado (<input checked="" type="checkbox"/>)
Rejeitado (<input type="checkbox"/>)
Encaminhado pelo Ofício <u>26/2019</u>
 Presidente

GILDO LOURENÇO DA SILVA, vereador e presidente com assento nesta Casa de Leis, na 7ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito municipal Wilson Bonamigo, para que possa providenciar junto a Secretaria de Agricultura a limpeza de mina na propriedade do Senhor, ABEL MOREIRA, localizada na Comunidade Piamarta sendo que a mesma fornece água para quatro famílias.

Justificativa: Devido a grande importância da água tanto para os seres vivos quanto seres animais, é de grande importância que se tome providências com urgência já que em todas as atividades realizadas pelo homem, a falta de água terá consequências indesejáveis. Mas em se tratando de interior em especial em que ela é requerida em todo tipo de empreendimento, o resultado será ainda mais danoso.

Sendo o que se havia a encaminhar, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 12 de abril de 2019.


GILDO LOURENÇO DA SILVA
VEREADOR E PRESIDENTE

RECEPCÃO RECEBI EM
16/04/19
500.000
Prefeitura Municipal de Ramilândia
Sandra R. O Marques
RG 5.885.438-7
16.05/19